



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 362 / 2018

CALÇAMENTO EM FINAL DE RUA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura estenda o calçamento de blocos de cimento até o final da Vila José Jacinto da Mota, bairro Santa Isabel.

Justificativa:

Trata-se de uma pequena extensão, de aproximadamente 20 metros, que está em terra nua, mas existe uma residência. Como a vila é calçada com blocos de cimento, acredito que facilmente a Prefeitura pode atender a este pedido.

Rio Pomba/MG, 05 de setembro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>06/09/2018, 20h00 min</u> Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>11/09/2018</u> . Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>20/09/18</u>
---	---	---